



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2859/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 316/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 17 de outubro de 2018,

RESOLVE

Conceder, a contar de 09 de outubro de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **JAQUELINE PINZON**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Administração e Gestão de Varejo, em nível de Especialização, pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER).

Pelotas, 19 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/10/2018 14:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6062

Código de Autenticação: c7104f91c9

